SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(SOARES D' ANDREA)

EXPOZIÇÃO ... 26 JUN. 1840

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

# Expoziçа'o feita pelo Marechal de Campo Francisco José de Souza Soares d'Andre'a, no acto de entregar a Presidencia da Provincia de Santa Catharina, a'o seu Successor o Exm. Sr. Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito.

Illm. e Exm. Senhor.

Tendo a honra de passar ás mãos de V. Exc a administração desta Provincia, he do meu dever dar-lhe huma informação do seu verdadeiro estado. Pelo que pertence á segurança externa, está ella desembaraçada da prezença desses bandos rebeldes que se apregoão liberaes, e não sabem mais que offender aos seus Concidadãos, e dilacerar o seio da sua Patria. Estando os postos avançados das Forças desta Provincia alem dos limites della, he claro que ella está livre.

As Forças de mar e terra, que V. Exc. verá dos Mappas juntos, e a presença da Divisão do General Labatut com a sua Força em Lages, ou talvez na Vaccaria, podem convencer da sua perfeita segurança, ainda quando eu não tivesse recebido do Coronel Fernandes no dia 21, a declaração de que não precisava mais do que os meios que já tinha recebido para resistir a todas as forças rebeldes, mesmo vindo juntas atacar a Laguna.

Existe nesta Capital hum Deposito de Contingentes aonde dão entrada todas as Praças avulças que entrão na Provincia, e vão d'ali guiadas aos seus distinos. He medida indispensavel, e de que muita economia e ordem tem resultado: devido tudo ao seu habil Commandante o Tenente Coronel reformado José da Silva Mafra, que o tem sido até agora.

Tenho a Provincia dividida em nove commandos Militares, entregues a officiaes de confiança. e tencionava ou nomear outros, ou revistir das attribuições de=Delegados da Presidencia= aos commandantes Militares da Laguna, Lages, e S. Francisco; e ao desta capital, para os casos unicos da auzencia do Presidente.

Todos os Commandantes Militares pretendia eu que ficassem sujeitos a seis Delegados da Presidencia nomeados para seis grandes Districtos. A nomeação destes Delegados, com as attribuições Militares que forem julgadas precizas, está authorisada pela Lei Provincial n ° 150 do presente anno; e a conservação dos Commandantes Militares nos Districtos menores, he huma medida indispensavel, por emquanto, á segurança, e á boa administração da Provincia. Em outro logar tocarei neste assumpto

A Guarda Nacional tem augmentado muito com os ultimos alistamentos, e autorisado pela Lei Provincial n.° 138, acabo de dar-lhe a organisação que me parece util; e tendo já nomeado alguns Officiaes, V. Exc. completará esta tarefa.

Falta nomearem-se dous Chefes de Legião, para a I.ª e 2.ª tendo ja nomeado para Coroneis Chefes de Legião, da 3.ª ao Tenente Coronel da Guarda Nacional de S. Josè Joaquim Xavier Neves: da 4.ª ao Tenente coronel reformado da 2.ª Linha Francisco de Oliveira Camacho, pelos bons serviços que ambos tem feito durante a minha administração, e serem de confiança.

De toda a Guarda Nacional propriamente dita, só tenho a soldo 100 homens nesta capital; 21 em S. José; 12 na Fortaleza de Santa Cruz; 16 na da Barra do Sul; e 7 na Ponta Grossa. Todo o outro serviço está redusido a ordinario.

Na Villa da Laguna está a Guarda Nacional em soffrivel estado de disciplina; e ultimamente lhe forão as armas que se julgarão precisas, e poderá talvez pôr hoje sobre parada mais de seiscentos homens, aptos a servirem.

V. Exc. está authorisado por Lei Provincial a dar a forma d'Infanteria pezada á Guarda Nacional; e eu o faria, ao menos, á Guarda desta Ilha, por ser assim mais facil a sua instrucção.

Em Lages tem de se fazer tudo de novo, e tenho dado as ordens ao Tenente Coronel Carreira, Commandante Militar d'aquelle Destricto, para os alistamentos e organisação da Guarda Nacional; e conto que fará alguma couza de util; porque he proprio para estes trabalhos, minucioso, assiduo, e tem servido bem.

Em obras Militares está esta Provincia como deve esperar-se do systema Geral de demolição que tem perseguido o Brazil. Devem conservar-se, segundo eu entendo, e no seu maximo estado de perfeição, as Fortalezas de Santa Cruz: Ponta Grossa; Barra do Sul; Santa Anna; e S. João, como necessarias á defeza maritima. Tenho que deve conservar-se Ratones para que a não tomem, e como deposito de polvora, e outros objectos em algum uzo.

A Capital está em principio de obras defensivas, e convem que se acabem, ainda que se esteja na mais profunda paz, as Trincheiras do Mendes, e Leça; restabelecer o Forte de S. Luiz: levantar huma obra no lugar em que foi o forte de S. Francisco Xavier, na Praia de Fora, vendido por menos dinheiro do que valia a Cantaria do seu portão, só porque incommodava a sua existencia, substituindo-se hum monte de ruinas, e de entulho, a huma obra de fortificação collocada no systema defensivo, e a proposito: que a muito desprezar, bastava que se não consertasse.

Tambem me parece conveniente e util levantar huma outra obra entre este demolido Forte, e o de Santa Anna, para que se cruzem, e outro entre este o ultimo pelo lado do Sul, e o de Santa Barbara, ficando assim coberta esta Capital, antes que chegue hum dia em que se precise.

No Porto de São Francisco precisa-se igualmente desenvolver hum systhema defensivo; porque este Porto, com a Estrada de Coritiba, tem que tornar-se muito importante. Deverá ter para a segurança militar fortificados a proposito: pelo lado do Sul, na ponta do Coqueiro, a extremidade

da restinga chamada — Sumidoiro ; a Ponta da Cruz ; a frente da caza chamada do Vigario Velho, e hoje de Luiz Nunes ; e a Ponta do Abreo ; e pelo lado do Norte necessita huma boa Fortaleza sobre as Pissarras.

Na Villa da Laguna convém fortificar huma ponta de arêa do lado do Norte, muito avançada sobre a marcha dos Navios ; bem como, com huma obra fexada, e capaz de resistir por trinta dias a hum ataque regular, a Ponta do Magalhães.

Pelo Ministerio da Guerra está authorisada a desapropriação deste terreno, que será mister fazer-se, comprehendendo a chacara do Maiato : com o que se terá terreno, e boas praias para todos os estabelecimentos, ali indispensaveis, de mar e terra.

Entendo que os primeiros esforços devem ser applicados à Fortaleza de Santa Cruz, até que fique completa em obras, e em Artilheria.

Sobre Faróes, nenhum tem a Provincia, e he propria para hum, a Ilha do Arvoredo neste porto : porém mais necessario será elle na Ilha da Graça, defronte do Porto de São Francisco.

Quarteis só existe o desta Cidade, que está em concerto, e parou por se ter gasto a consignação do presente anno Financeiro. Tenho toda a esperança que huma nova consignação, por mim ja requesitada, habilite V. Exc. a continuar nestes trabalhos.

O Hospital Militar reduz-se a hum Armazem com poucas dependencias no Forte de Santa Barbara, em que os doentes de todas as enfermidades estão em contacto ; e por isto se tem visto algumas vezes entrarem os enfermos com huma molestia, e sahirem ja curados de duas ; ou succumbirem á segunda.

Precisa-se hum Hospital em lugar mais proprio, e levantado desde os alicerces ; e he isto indispensavel em huma Provincia que nunca mais deixará de ser hum Deposito de Tropas, como sempre tem sido. O Forte de Santa Barbara deve fazer parte da linha de defeza da Capital.

Estamos igualmente faltos de Armazens para Armas e Muniçoens ; e forçoso me foi aproveitar hum terreno pertencente á Nação, á direita da caza da Camara, para formar hum grande Armazem, em que se possa recolher quanto hoje existe na Capital ; e dar tempo a se melhorar o outro, e ter arrecadação para tudo quanto se deve recolher ao Depozito, no fim da luta.

Esta obra está tambem parada, mais vai feita com taes dimenções que pode levar-se ao primeiro andar, e ter em sima huma boa caza de Armas ; porque, em vez de reparar-se, foi demolida a que havia, e aforado o terreno.

Pelo lado da deffeza interna, tenho ainda de partecipar a V. Exc., que ja dei principio á abertura de huma Estrada que deve seguir desde as trez barras, no rio de São Francisco, até á extremidade Sul da Provincia, sempre ao mar da Serra, guarnecida de Postos Militares a proposito, de duas em duas legoas, para cobrir todas as plantações das incursões dos Indios Selvagens, expelindo-os quando appareção ; e dando parte com tempo da sua entrada, logo que na estrada se encontrem signaes de terem passado.

Ao Commandante Militar de São Francisco, que está encarregado desta empreza, tenho dado as Instrucções convenientes, e apparecerão impressas com a minha falla d'abertura da Assemblea Provincial neste anno ; e deixei-lhe em modello de madeira, a construcção que julguei propria para cada hum dos Postos Militares, ou Quarteis dos destacamentos.

Esta obra pertencendo por sua natureza á despeza geral, convém que huma consignação seja requisitada para poder levar-se a effeito quanto antes ; e como he impossivel orça-la, por depender de trabalhos diversos, e em terrenos desconhecidos, só pode julgar-se hum certo numero de trabalhadores com hum jornal, comprehendidas todas as despezas, entre 600 e 800 reis diarios, e regular por estes dados a despeza.

Não deve comtudo deixar-se de continuar, por conta da Fazenda Provincial, se não for soccorrida pela Geral.

Tenho feito construir algumas pontes, e melhorar os caminhos ; e achão-se feitas hoje no Municipio de S. Francisco as Pontes dos Rios Gravatá, Iririhy ; e a do Rio dos Bobos no Municipio de Porto Bello, está em construcção.

A ponte do Aririhú no Districto de S. José, que foi construida de novo, e á pressa no anno ultimo, para servir ás operações militares, foi levada pela grande cheia deste anno, pouco inferior á de Março de 1838, e tem de ser construida de novo em outro lugar mais acima, aonde ficará livre dos insultos das cheias, e com muito menos comprimento ; encurtando ao mesmo tempo a Estrada.

A ponte do Biguaçú tambem foi levada pelas enchentes, e he necessaria a construcção de outra segundo o parecer dos Engenheiros que ali forão : falta passarem-se as ordens a este fim.

A ponte da Lagôa, que foi mal construida, e que as aguas de Março de 38 distruirão, está remediada com algumas madeiras ; e as ordens e instrucções dadas ao Commandante do Ribeirão, para a construir, parte de pedra, e parte de madeira, com boas dimensões, e fora de insulto.

Tenho dado os primeiros passos para se lançarem nos Rios Tijucas grandes, Itajahy, Itapacú, e Barra d'Araquary boas Barcas de passagem ; e só esperava as respostas de algumas pessôas de reconhecida probidade, aquem consultei sobre os melhores meios de construcção, para se passarem as ordens.

Em estradas, alem dos melhoramentos geraes, está principiada huma do lugar chamado Trez Barras, no Rio de S. Francisco, com destino de subir a Serra, e entrar na Coritiba, de accordo com trabalhos semelhantes pela Provincia de S. Paulo, segundo tenho combinado com o Exm. Presidente daquella Provincia.

Tenho encarregado á Antonio Francisco de Carvalho, de fazer hum reconhecimento pelas margens do Rio Itajahy, a varar a Serra, até encontrar a Estrada Geral de Lages para a Villa da Lapa. Estão dadas as ordens, e facilitados todos os meios que o encarregado pedio para o desempenho do trabalho.

No Estreito que separa esta Ilha da terra firme, e do lado de lá, mandei melhorar a estrada desde a praia, até a Villa de S. José. Na parte que ella passa em terreno da Nação, e que he o mais trabalhozo, tenho delineado huma subida facil, e deve ficar hum caminho que sirva de norma, segundo o modello em madeira, que para esse fim entreguei ao Commandante Militar da Villa.

A Estrada Geral de Lages pelo Trombudo, quasi intransitavel, tem de passar por algum melhoramento na parte que vai da margem d'Imaruhy até a Boa Vista, e tenho feito reformar o contracto daquella impreitada, segundo as Disposições da Lei n.° 145 deste anno. Esta estrada ou precisa trabalhos gigantescos para ser util; ou deve mudar-se-lhe inteiramente a direcção, se a houver melhor. Quando as Minas de Carvão de Pedra tiverem quem as queira explorar, deve ficar bem conhecida a melhor direcção das Estradas no Districto de S. José. A Estrada do morro dos Cavallos pode ser feita de tal modo que sirva até ao transito de carroagens; mas não está chegada ainda essa épocha; e o Tenente Coronel Neves, que está encarregado da Estrada no Estreito, só poderá encarregar-se daquella, para a qual já tem indicadas as direcções, depois de concluir a primeira.

Mandei melhorar a estrada no morro de Sirihú, e segundo as participações que tenho, está feita a maior parte da descida para o lado de Garopaba, e falta fazer a subida do lado da Gamboa que não offerece difficuldade notavel.

Nesta Ilha precisa-se decidir a direcção que deve ter hum melhoramento mandado fazer no Districto de S. Antonio: e por outro lado deve melhorar-se alguma coisa o morro Prejibahé: mas não convem gastar ali muito trabalho; porque, desde a praia do Menino Deos até o Rio Tavares, pode fazer-se huma estrada a beira mar, sobre pedras roladas da montanha, seguindo as tortuosidades da costa, por ser o melhor meio de dar aos moradores do Ribeirão, e da Lagoa huma Estrada plana, e de carro até a Cidade.

Exigindo as Leis Provinciaes varios Regulamentos, tenho concluido o Regulamento dos Portos; o da Secretaria do Governo; o das Escollas da Provincia; e o dos Matadouros publicos.

Ordenei a compra de hum prelo, e precisa-se melhorar a Typographia para poder prestar-se ao serviço da Provincia:-authoridado isto pela Lei N.° 132. Falta hum Regulamento a este Estabelecimento, que obrigue o Compositor a ter Discipulos.

Estando authorisado algum melhoramento á Instrucção Publica pela Lei N.° 136, tenho pedido ao Exm. Presidente do Rio de Janeiro que ajuste, por conta desta Provincia, hum homem habil para reger huma Escolla que sirva de baze á Normal, que por todos os modos deverá existir.

A Lei N.° 137 authorisa o estabelecimento de hum Cemiterio fora da Cidade, e forão dadas as primeiras ordens á Provedoria para se desapropriar o terreno escolhido. Falta a Planta da obra, e o Regulamento do Cemiterio.

A Lei N.° 146 ainda não está cumprida; e falta expedir as ordens para se passarem os fundos, e encarregar alguem na Corte, da compra das collecções de Leis nella ordenada.

Falta hum Regulamento para o Corpo que deve guarnecer a linha de deffeza contra os Bugres.

Para bem cumprir esta Lei na parte que diz respeito aos Paramentos das Parochias, tenho exigido dos respectivos Vigarios a relação de suas precisões, e aguardava saber de todas, para fazer comprar a fazenda precisa até hum conto de reis, e mandar aqui mesmo cortar, e confeccionar os paramentos. Ainda se não obtiverão respostas de todos.

Estão pedidas as relações das Amas de leite que tem criado Expostos, para se pagar, até onde chegar a quantia orçada, ás que tem meninos de menos de dous annos; e depois destas, as que forem mais antigas. Ainda senão recolherão as relações.

Tenho recomendado ao Exm. Presidente do Rio de Janeiro o engajamento de dous Mestres Calceteiros para ensinarem aqui outros, e calçarem-se ao mesmo tempo as ruas desta Cidade. O Coronel Nyemeyer de quem eu os esperava, avisa-me que tendo ja respondido sobre este objecto ao Exm Presidente do Rio de Janeiro, lhe indicara dous que pretendem o jornal diario de dous mil reis, e a passagem paga. Creio que não ha tempo a perder, e que V. Exc. os pode mandar engajar.

Eu tencionava dar a estes Mestres trinta ou mais aprendizes, sustentados á custa da Provincia, e reduzidos a Collegio, como convém, e se tem feito em outras Provincias. Para ter huma companhia de aprendizes deste, e de outros officios, eisaqui quaes erão as minhas ideias.

Hum Quartel separado, e a proposito que recebesse até 100 mancebos em estado de aprenderem officios, dar-lhes hum Pedagogo que os regesse, e Mestres que lhes ensinassem as Primeiras Letras e a construir a compasso algumas figuras de Geometria que mais necessarias possão ser nos officios, sem importar a demonstração de cousa alguma; devendo os aprendizes depois desta lição diaria, que, com o almoço, não deve exceder ás oito horas, hirem trabalhar nas diversas officinas, ou misteres em que estiverem empregados, quer publicas, quer particulares; sendo sustentados, vestidos, e tratados á custa da Provincia; e ganhando a favor dos Cofres della quanto merecessem por seus trabalhos durante sete annos, pelo menos; ou mais, se antes disto não estivessem aptos para trabalharem como officiaes. He debaixo destes dados que eu projectava expedir hum Regulamento, fazendo que o Quartel dos aprendizes tambem o fosse para alguns dos Mestres engajados.

Estando authorisada a compra de cincoenta Lampiões para a illuminação da Cidade, ainda não foi feita a encommenda.

Talvez convenha como mais economico, e perfeito, visto que está authorisada esta despeza, mandar vir d'Inglaterra por conta da Provincia, duas Pranchetas completas; hum Theodolito; e hum Nivel de ar, com as Reguas de Mira; correntes, e trenas de medida Portugueza; algum papel de desenho; dous Estojos; algumas duzias de Lapes; e huma boa caixa de tintas.

Falta a nomeação dos Delegados da Presidencia de que ao principio tratei, e dar-lhes hum Regulamento segundo a Lei de sua criação, e marcar-lhes os Districtos. Tencionava fazer da Ilha toda hum Districto. Do Municipio da Laguna até Garopaba, outro; dos de S. Joze, desde Garopaba, e São Miguel, atè ao Rio das Tejucas outro; do de Porto Bello, até Itajahy outro; de São Francisco, ou de Itapacoroy até o Sahy, outro; e finalmente todo o Municipio de Lages outro. A Freguesia de Itapacoroy tem de passar para a Capella da Armação deste nome; mas esta decisão depende de disposições que serão presentes a V. Exc. com os documentos que ja existem.

Em conclusão tenho de informar a V. Exc. que os Empregados Publicos, desta Provincia cumprem geralmente muito bem com os seus deveres; e que se algum houve, que na qualidade de membro da Assemblea Provincial, se mostrasse gratuitamente hostil, não produzio esta indisposição effeito algum. Tenho concluido.

Cidade do Desterro, em 26 de Junho de 1840.

FRANCISCO JOZE DE SOUZA SOARES D'ANDRE'A.

CIDADE DO DESTERRO TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.